

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO SANTO (CE)**, situada na Rua José Matias Sampaio, 365 – Centro, Brejo Santo – CE, representada neste ato pelo Sra. Secretária Municipal **GLAISE CRISTINA SILVA FEIJÓ**:

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município recomendando adoção de mais um critério objetivo, além da realização de análise curricular, para contratação de servidores temporários;

CONSIDERANDO a necessidade de se oportunizar a todos os candidatos igualdade de condições, e que a meta da atual Gestão é atingir o máximo de candidatos possível, na tentativa de selecionar o candidato mais qualificado para o desempenho das funções;

CONSIDERANDO a relevância das funções em seleção, bem como a necessidade de contratação de mais profissionais médicos, que não estavam no edital 01/2020, e para evitar realização de dois processos seletivos, tendo em vista o dever de economia e eficiência;

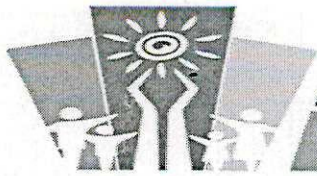
CONSIDERANDO que não se efetivaram contratações no processo seletivo 001/2020, e que as inscrições foram gratuitas, o que não gerou custo aos candidatos;

CONSIDERANDO o dever o qual se submete a presente Secretaria para com a Lisura e Transparência de informações;

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração de anular seus próprios atos;

RESOLVE

ACATAR RECOMENDAÇÃO INTERNA DA PROCURADORIA E ANULAR O PROCESSO SELETIVO instaurado pelo edital 001/2020, determinando adoção do critério de prova



PREFEITURA DE
Brejo Santo
Cuidando da nossa gente.

objetiva, somado a análise curricular, como forma de seleção para os cargos dispostos no edital 001/2020.

Publique-se tal decisão junto a recomendação. Elabore-se novo edital.

Brejo Santo – CE, 14 de fevereiro de 2020.

Glaise Cristina Silva Feijo
GLAISE CRISTINA SILVA FEIJO

Secretária Municipal de Saúde